



Processo Administrativo nº 23109.011484/2024-95

TERMO ADITIVO N. 036/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E
A EMPRESA SONDART SONDAGENS,
FUNDACOES E SERVICOS LTDA.**

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.402-048, na cidade de Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Luciano Campos da Silva, nomeado pelo Decreto de 06 de Fevereiro de 2025, do Ministério da Educação, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.975.828/0001-35, sediada na Rua Sebastião Simão de Almeida, nº 283 A, bairro Sion, CEP 35.931-209, na cidade de João Monlevade/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. Marina Costa Lima Torres Gervásio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.011484/2024-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente em aumento nos quantitativos de alguns itens contratuais que não possuem quantidades suficientes para a realização completa dos serviços, o acréscimo de alguns itens não contratuais e modificação do projeto ou das especificações, conforme os novos serviços necessários, o que equivale a aproximadamente **8,80545%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, incisos “a” e “b” da Lei 14.133, de 2021.

1.1.2. Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato por mais 03 (três) meses, nos termos do artigo 111, da Lei 14.133/2021. **A vigência fica prorrogada a partir de 08/12/2025 até 08/03/2026 e o prazo de execução a partir de 16/09/2025 até 16/12/2025.**



CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com as alterações, o valor da contratação passará a ser **R\$ 2.544.787,11** (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), conforme tabela abaixo:

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Valor total original	Valor total do acrécimo	Valor total do contrato
01	Reforma do Bloco A do ICEA - Campus João Monlevade, para adequação da edificação à nova Biblioteca do Campus do Instituto, respeitando rigorosamente as especificações constantes neste termo, no Estudo Técnico Preliminar e projetos executivos.	R\$ 2.338.841,50	R\$ 205.945,61	R\$ 2.544.787,11

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 15263/154046;
- II) Fonte de recursos: 1000A0008U
- III) Programa de trabalho: 5113
- IV) Elemento de despesa: 449051
- V) Plano interno: M8282G43DH5 e
- VI) Nota de empenho: 2025NE000438

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O CONTRATADO deverá adequar o valor da garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, acrescido do valor de R\$ 317.464,83 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) correspondente a garantia adicional prevista no § 5º art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, além de prorrogar a vigência da garantia prestada por mais 3 (três) meses, no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE. O valor da garantia, nestes termos, deverá ser atualizado para **R\$ 444.704,18 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e dezoito centavos)** e sua vigência deverá ser renovada até o dia **08 de junho de 2026**.



CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

6.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

I) Cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ouro Preto, 21 de julho de 2025

Representante do CONTRATANTE
Universidade Federal de Ouro Preto

Representante legal do CONTRATADO
Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EMPRESA: SONDART SONDAGENS FUNDAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.975.828/0001-35

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA, N° 283 A , BAIRRO SION - JOÃO MONLEVADE/ MG

CONCORRÊNCIA N° 90001/2024

OBRA: REFORMA/ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO BLOCA A do ICEA

LOCAL: JOÃO MONLEVADE/ MG

DATA: 11/06/2025

DATA: 11/06/2025															
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (COM BDI)	%	PRAZO DA OBRA: 240 DIAS										BDI 25%	
				0-30 DIAS	30-60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	120-150 DIAS	150-180 DIAS	180-210 DIAS	210-240 DIAS	240-270 DIAS	270-300 DIAS	300-330 DIAS	
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 93.132,89	3,98%	48,69%	7,87%	11,59%	13,03%	8,85%	2,80%	2,70%	2,70%	1,47%		0,29%	
				R\$ 45.345,42	R\$ 7.333,35	R\$ 10.790,34	R\$ 12.138,09	R\$ 8.245,67	R\$ 2.611,79	R\$ 2.515,17	R\$ 2.515,17	R\$ 1.371,91		R\$ 265,99	
02.04.000	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.753,01	0,42%		23,65%	5,82%	70,52%								
					R\$ 2.306,93	R\$ 567,97	R\$ 6.878,10								
04.01.100	PAREDES	R\$ 81.150,19	3,47%		2,62%	24,74%	23,46%	24,89%	21,85%	2,44%					
					R\$ 2.123,92	R\$ 20.078,78	R\$ 19.040,13	R\$ 20.201,29	R\$ 17.729,25	R\$ 1.976,81					
04.01.100.3	ESQUADRIAS	R\$ 326.083,88	13,94%			0,67%			1,71%	33,39%	64,23%				
						R\$ 2.191,63			R\$ 5.561,88	R\$ 108.890,66	R\$ 209.439,73				
04.01.200.1	VIDROS	R\$ 639,33	0,03%								100,00%				
											R\$ 639,33				
04.01.400	COBERTURAS	R\$ 165.803,25	7,09%							14,99%	75,76%			9,25%	
										R\$ 24.849,74	R\$ 125.615,09				R\$ 15.338,47
04.01.500	REVESTIMENTOS	R\$ 276.891,71	11,84%		3,68%	11,11%	7,08%	8,70%	8,95%	4,97%	7,19%	2,00%	18,58%	27,73%	
					R\$ 10.187,51	R\$ 30.761,64	R\$ 19.608,23	R\$ 24.085,12	R\$ 24.779,54	R\$ 13.774,45	R\$ 19.915,95	R\$ 5.536,12	R\$ 51.448,45	R\$ 76.794,70	
04.01.560	PINTURAS	R\$ 56.108,03	2,40%			1,88%	4,81%	2,34%	11,26%	26,34%	35,80%	8,16%	9,41%		
						R\$ 1.054,89	R\$ 2.700,00	R\$ 1.314,52	R\$ 6.316,92	R\$ 14.776,83	R\$ 20.088,78	R\$ 4.576,40	R\$ 5.279,62		
04.01.800	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	R\$ 224.516,12	9,60%						0,87%	1,22%	1,17%	52,25%	44,49%		
								R\$ 1.950,15	R\$ 2.745,45	R\$ 2.636,55	R\$ 117.300,62	R\$ 99.883,34			
04.04.000	PAISAGISMO	R\$ 16.778,03	0,72%									25,15%	32,24%	41,78%	
									R\$ 139,27		R\$ 4.220,24	R\$ 5.409,38	R\$ 7.009,62		
04.05.000	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 68.393,03	2,92%				40,66%	44,62%		14,72%					
							R\$ 27.809,95	R\$ 30.513,99		R\$ 10.069,10					
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 72.280,19	3,09%		5,55%	6,04%	7,73%	9,36%	25,89%	22,43%	10,23%			12,76%	
					R\$ 4.014,99	R\$ 4.364,16	R\$ 5.584,77	R\$ 6.766,14	R\$ 18.714,58	R\$ 16.214,06	R\$ 7.396,21			R\$ 9.225,29	
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 326.851,33	13,98%			1,49%		8,77%	3,76%	52,3415500%	19,02%	5,03%	4,49%	5,10%	
						R\$ 4.860,34		R\$ 28.675,83	R\$ 12.301,83	R\$ 171.079,05	R\$ 62.166,40	R\$ 16.426,47	R\$ 14.684,76	R\$ 16.656,63	
06.01.500	SPDA	R\$ 36.303,58	1,55%		8,77%	43,45%						12,61%	35,17%		
					R\$ 3.182,77	R\$ 15.775,50						R\$4.576,85	R\$ 12.768,45		
06.02.000	INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 102.400,82	4,38%								42,02%	13,55%		44,43%	
										R\$ 43.026,04	R\$ 13.873,57			R\$ 45.501,21	
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	R\$ 264.659,43	11,32%		7,77%			0,33%	1,29%	0,05%	10,94%	66,69%		12,94%	
					R\$ 20.552,25			R\$ 875,60	R\$ 3.415,50	R\$ 135,19	R\$ 28.944,88	R\$ 176.488,30		R\$ 34.247,70	
08.01.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 71.517,63	3,06%				8,49%		35,27%	33,14%				23,10%	
						R\$ 6.071,10		R\$ 25.224,48	R\$23.703,47					R\$ 16.518,58	
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 27.138,17	1,16%							43,71%				56,29%	
									R\$ 11.861,39					R\$ 15.276,77	
10.00.000	SERVICOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	R\$ 118.080,90	5,05%	4,37%	2,20%	3,72%	4,77%	5,73%	5,33%	17,19%	21,22%	14,32%	9,55%	11,60%	

			R\$ 5.157,72	R\$ 2.592,68	R\$ 4.396,29	R\$ 5.636,27	R\$ 6.763,52	R\$ 6.294,59	R\$ 20.296,37	R\$ 25.062,23	R\$ 16.908,81	R\$ 11.272,53	R\$ 13.699,89
								59,15%	17,42%		12,53%	10,89%	
								R\$ 121.823,05	R\$ 35.881,27		R\$ 25.813,50	R\$ 22.427,79	
TOTAL			R\$ 50.503,13	R\$ 52.294,42	R\$ 94.841,55	R\$ 105.466,64	R\$ 127.441,68	R\$ 124.900,51	R\$ 423.027,02	R\$ 547.446,36	R\$ 361.279,28	R\$ 200.746,52	R\$ 250.534,85
TOTAL ACUMULADO			R\$ 50.503,13	R\$ 102.797,55	R\$ 197.639,10	R\$ 303.105,74	R\$ 430.547,42	R\$ 555.447,93	R\$ 978.474,95	R\$ 1.525.921,30	R\$ 1.887.200,59	R\$ 2.087.947,11	R\$ 2.338.481,95
PERCENTUAL PAGO NA ETAPA			2,16%	2,24%	4,06%	4,51%	5,45%	5,34%		18,09%	15,45%	8,58%	10,71%
TOTAL ADITIVO 1									R\$ 121.823,05	R\$ 35.881,27	R\$ 25.813,50	R\$ 22.427,79	
TOTAL ACUMULADO									R\$ 121.823,05	R\$ 157.704,32	R\$ 183.517,81	R\$ 205.945,60	
MARINA COSTA LIMA TORRES GERVASIO:12168600686 86 Assinado de forma digital por MARINA COSTA LIMA TORRES GERSVASID:12168600686 Data: 2025.07.14 09:58:51 -03'00' SONDART SONDAGENS FUNDACOES E SERVICOS LTDA MARINA COSTA LIMA TORRES GERVAISIO REPRESENTANTE LEGAL													